

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 097/2020

Aos doze e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e as empresas vencedoras SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, classificada no Pregão Presencial nº 097/2020, processo nº 5323/2020, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em ___/___/___, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- OBJETO:

1.1-A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 - O prazo de entrega do material será de 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento da nota de empenho expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.1 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei federal de 8.666/93, devidamente autuado em processo.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 06 (seis) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty



do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 097/2020, Processo n.º5323/2020, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

6.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital.

6.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital.

6.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.



7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio a desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

9.10- A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

9.11- Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.



Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3206 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 28/10/20

RUBRICA E MATRÍCULA

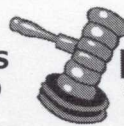
Prefeito Municipal

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Herica da Silveira Inacio

ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME
Wilian Farias Borges

CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI
Claudio Eugenio Melo da Silva

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI
Wallace Santos Machado



ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção e melhoria na infra-estrutura da prefeitura municipal de Paty do Alferes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I.
 Fazem parte do presente Termo:

JUSTIFICATIVA

Solicito aquisição dos referidos equipamentos e peças para a manutenção e melhoria na infra-estrutura tecnológica da prefeitura, uma vez que essa Divisão atende a todas as dependências da Prefeitura e que hoje contamos com mais de 300 equipamentos que se encontram necessitados de manutenção preventiva e corretiva devido a falta de peças de reposição. O quantitativo supre apenas parte da quantidade necessária para atendimento total dos equipamentos, razão pela qual é necessária a aquisição com máxima brevidade.

A contratação faz-se necessária para adequação da estrutura dessa prefeitura, de modo a manter o padrão de tecnologia e segurança dos servidores e munícipes de nossa cidade.

LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas em até 5 dias úteis da notificação da Contratada e apresentação da Nota de Empenho;
 A entrega deverá ser realizada entre as 08:00 às 18:00, em dias úteis;
 Os locais para entrega serão os relacionados abaixo e os materiais de cada entrega serão repassados após a emissão da Nota de Empenho:

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes	Rua Coronel Manuel Bernardos, 35 - Centro - Paty do Alferes	Edgar Henrique da Silva

DO FISCAL DO CONTRATO

O Responsável pelo acompanhamento da contratação, Desde o Empenhamento da Despesa, até o pagamento da última fatura serão os servidores constantes do quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	Edgar Henrique da Silva	1219/01
Suplente	Carlos Eduardo do S. Antico	873/02

PMPA * Fls. 09
 PROCESSO N.º 5309/20
 15/03/2024

Divisão de Licitação e Contratos
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950-00



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pela entrega dos materiais, providenciando para descarregar as mesmas até os locais estipulados;

Os custos com pessoal, combustível e todo o necessário para entrega dos materiais nos endereços constantes do presente Termo, correrão às custas da contratada; e todos os demais custos necessários à prestação dos serviços, correrão às custas da contratada;

Realizar a entrega do material na totalidade da Nota Fiscal emitida. Nos casos de entrega parcial, As Notas deverão ser compatíveis com as entregas, sendo considerado o prosseguimento da contratação apenas após a entrega de todos os itens constantes das Notas de Empenho;

Manter a regularidade Fiscal durante a vigência do Contrato;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da contratação;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar funcionário ou responsável para recebimento dos materiais, na forma do presente Termo;

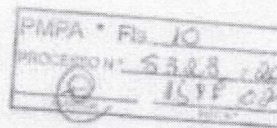
Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por meio do Fiscal de Contrato especialmente designado;

Pagar à Contratada o valor licitado após entrega de todo equipamento dentro do prazo de estipulado no edital;

DO TIPO DE EMPENHO E NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE CONTRATO

O Empenho será Ordinário;

Sujeito à elaboração de Contrato;



DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão de cada nota fiscal, desde que a contratada esteja em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas;

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2020.

[Signature]
 Paula Rezende Magalhães
 Secretária de Administração
 Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Paty do Alferes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** N.º 097/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5323/2020, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 02, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 23, NO VALOR TOTAL DE R\$: 57.058,81 (Cinquenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)
- **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, COM OS ITENS 01, 06, 11 e 12, NO VALOR TOTAL DE R\$: 32.416,70 (Trinta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos.)
- **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, COM OS ITENS 03, 15 e 19, NO VALOR TOTAL DE R\$: 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)
- **CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI**, COM OS ITENS 07, 20 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$: 78.150,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta reais)

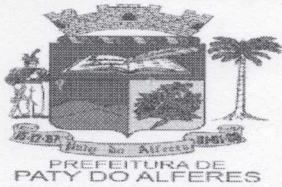
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 207.125,51 (Duzentos e sete mil cento e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos)

PATY DO ALFERES, 23 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3409 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 06/10/2020

RUBRICA E MATRÍCULA

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 97/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 5323/2020

Folha: 1/4

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONS</u>					
1. 46009 - POWER BALUN PASSIVO DE 16 CANAIS - MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	3	1,02	1.181,90	3.545,70
					Total do Fornecedor: 3.545,70
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>					
2. 46010 - ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U PARA RACKS 19 - MARCA: PIER TELECON	UNIDADE	16	1,60	63,80	1.020,80
					Total do Fornecedor: 1.020,80
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>					
3. 46011 - VOICE PANEL 50 PORTAS X 19 PORTA RJ 45 - MARCA: VENTRAL NETWORK	UNIDADE	10	1,09	617,30	6.173,00
					Total do Fornecedor: 6.173,00
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>					
4. 46012 - CABO CCI ALARME INTERFONE TELEFONE 4 VIAS MULTICORES 2 PARES 0,40MM C 100METROS - MARCA: INFINITY	ROLO	5	1,93	61,70	308,50
5. 46013 - CONECTOR RJ11, PACOTE COM 1000 - MARCA: TFC	PACOTE	3	,63	289,90	869,70
					Total do Fornecedor: 1.178,20
<u>MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONS</u>					
6. 46014 - CENTRAL DIGITAL HIBRIDA PARA RACK 24 RAMAIS TIPO IMPACTA 300 OU SUPERIOR - MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	2	2,76	9.580,90	19.161,80
					Total do Fornecedor: 19.161,80
<u>CLAUDIO E. M. DA SILVA</u>					
7. 46015 - PLACA 24 RAMAIS ANALOGICOS COMPATIVEL COM A CENTRAL DIGITAL A SER ADQUIRIDA - MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	10	1,02	3.050,00	30.500,00
					Total do Fornecedor: 30.500,00

PATY DO ALFERES, 22 de Outubro de
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
 DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
 RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
 C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
 Nº 97/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 5323/2020

Folha: 2/4

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)	
	Unid.	Quantidade	Desccto(%)	Preço Unitário	Total do Item		
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>							
8 . 46016 - PLACA TRONCO DIGITAL 60 CANAIS R2DIGITAL/ISDN/RDSI COMPAT CENTRAL A SER ADQUIRID - Equivalente a 2 e1 MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	2	,11	2.567,00	5.134,00		
9 . 46017 - KIT 16 CAMERAS + DVR + APP DE MONITORAMENTO, CAMERAS FULLHD 1080 25M - INFRAVERMELHO DE VISÃO NOTURNA, COMPLETO COM ACESSÓRIOS. MARCA: GIGA	KIT	5	,53	3.078,50	15.392,50		
10 . 46018 - IDENTIFICADOR DE CABOS DE REDE, ANILHAS NUMERICAS, PACOTE COM 1000 UNID - MARCA: JNG	PACOTE	3	15,05	50,97	152,91		
Total do Fornecedor:					20.679,41		
<u>MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONS</u>							
11 . 46019 - PATCH PANEL CAT-6 COM 48 PORTAS COM GUIA TRASEIRA, CERTIFICADO - MARCA: D-LINK	UNIDADE	8	,07	712,75	5.702,00		
12 . 46020 - PATCH PANEL 48 PORTAS CATEGORIA 5E, PADRÃO RACK PIERTELECOM - MARCA: FURUKAWA	UNIDADE	8	1,05	500,90	4.007,20		
Total do Fornecedor:					9.709,20		
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>							
13 . 46021 - BANDEJA FIXA PARA RACK 19 TIPO ONIX SECURITY 1U X 250MM TF - MARCA: ONIX SECURITY	UNIDADE	4	1,10	64,40	257,60		
14 . 46022 - BANDEJA PRATELEIRA VENTILADA TIPO 1UX400MM - MARCA: LEVER PUSH	UNIDADE	2	3,65	369,00	738,00		
Total do Fornecedor:					995,60		
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>							
15 . 46023 - ACCESS POINT INDOOR/OUTDOOR TIPO UBITIQUI NETWORKS UNIFI AC PRO UAP OU SUPERIOR - OU SUPERIOR EM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES MARCA: UBIQUITI	UNIDADE	7	1,02	1.721,00	12.047,00		
Total do Fornecedor:					12.047,00		

PATY DO ALFERES, 22 de Outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 97/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 5323/2020

Folha: 3/4

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>										
16.	46024 - ROTEADOR TIPO UBITIQUI NETWORKS EDGERROUTER X ER X PRETO OU SUPERIOR. - MARCA: UBIQUITI NETWORKS	UNIDADE	3	1,03	981,00	2.943,00				
17.	46025 - ROTEADOR WIRELESS AC1750 - SUPORTA ATE 500 USUARIOS SIMULTÂNEOS, VELOCIDADE DE 450 Mbps EM 2.4GHz e 1300 Mbps em 5ghZ, NA COR BRANCA. MARCA: TP LINK	UNIDADE	3	,22	1.311,00	3.933,00				
18.	46026 - CABO CAT 6 4PX24 AW G - CAIXA COM 300M - MARCA: DEKO	CAIXA	12	1,24	926,40	11.116,80				
						Total do Fornecedor:	17.992,80			
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>										
19.	46027 - SWITCH COM 48 PORTAS 10BASE-T/100BASE-TX DE AUTO NEGOCIAÇÃO - MARCA: TP LINK	UNIDADE	8	1,02	2.660,00	21.280,00				
						Total do Fornecedor:	21.280,00			
<u>CLAUDIO E. M. DA SILVA</u>										
20.	46028 - SSD 240GB PLUS SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ ATÉ 535MBPS, GRAVAÇÃO ATÉ 445MB - MARCA: KINGSTON	UNIDADE	30	1,59	532,00	15.960,00				
						Total do Fornecedor:	15.960,00			
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>										
21.	46029 - SERVIDOR COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: 1 PROCESSADOR XEON X3430 2.4GHZ - PLACA MÃE X8SIL LGA 1156, CHIPSET 3400, 32GB, 2SSD DE 480GB CADA, 4 PORTAS SATA, 2 SAÍDAS DE REDE GIGABIT, 2 SAÍDAS USB, 2 SLOTS PCI-E 2,0(x8), 1 SLOT PCI 32BIT, TECLADO E MOUSE PS2. MINIMO DE 1 ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA: DELL	UNIDADE	2	,02	6.706,00	13.412,00				
22.	46030 - HEADSET COM CONECTOR DO TIPO RJ9, MONO, COMPATÍVEL COM PABX IMPACTA 94 - MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	3	1,85	150,00	450,00				

PATY DO ALFERES, 22 de Outubro de
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 97/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 5323/2020

Folha: 4/4

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>						
23 . 46031 - APARELHO TELEFONICO NA COR PRETA OU GRAFITE, TECLAS EMBORRACHADAS - TECLAS DE FUNÇÃO FLASH, REDIAL/REDISCAR, MTE/MUDO, 2 CAMPAINHAS, 3 NÍVEIS DE VOLUME, SEM CHAVE, UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, MODO TOM E PULSO. MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	20	2,03	66,50	1.330,00	
					Total do Fornecedor:	15.192,00
<u>CLAUDIO E. M. DA SILVA</u>						
24 . 46032 - PATCH CORD CAT6 COM 2 METROS - MARCA: PIR	UNIDADE	1.000	3,82	31,69	31.690,00	
					Total do Fornecedor:	31.690,00
					Total Geral:	207.125,51

PATY DO ALFERES, 22 de Outubro de
2020